

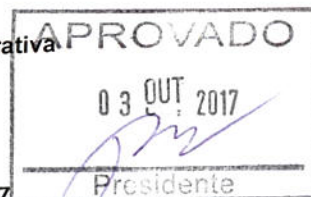


Gabinete do Vereador
Marcinho

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano de Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 161/2017

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

Este Vereador, sabedor das necessidades e reivindicações dos jovens do nosso município, vem mantendo constante diálogo com o Departamento de Juventude desta Municipalidade para a efetiva implantação, estruturação e fiscalização do Programa Identidade Jovem.

O ID Jovem foi criado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 8.537/2015 e garante aos jovens de 15 a 29 anos com renda familiar mensal de até dois salários-mínimos a meia entrada do ingresso cobrado para a venda ao público em geral, em eventos artísticos culturais e esportivos em todo o território nacional, e ainda a reserva de 2 vagas gratuitas nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual e 2 vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, a serem utilizadas depois de esgotadas as vagas gratuitas.

Assim, o ID Jovem tem como objetivo criar condições para o efetivo acesso aos direitos pelos jovens de baixa renda, com a organização do cadastro de beneficiários e o desenvolvimento de mecanismos de comprovação junto às empresas e entidades prestadoras de serviço.

Diante disso, **REQUEIRO** à mesa da Câmara que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, para que realize gestão junto a Secretaria Nacional de Juventude para a realização de convênio que objetive a efetiva implantação, estruturação e fiscalização do programa ID Jovem através do Departamento de Juventude desta Administração.

Outrossim, seja encaminhada cópia deste requerimento a toda imprensa escrita e falada da região.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de setembro de 2017.

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR MARCINHO - PSB